

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO I TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N° 125/2012 – (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
N° 075/2012 (PMRC)**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

Contratado: JOSUÉ DIAS

CPF/MF: 584.498.509-59

Objeto: A contratação de pedreiro autônomo para serviços de mão de obra na recuperação e reforma da ponte de concreto ciclópico e laje pré-moldada padrão D.E.R., localizada na Rua Saba David, sobre o rio Ribeirão Claro perímetro urbano do município, com prorrogação de prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sendo o período de 09 de Outubro de 2012 a 08 de Dezembro de 2012.

Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Assinatura: 24 de Setembro de 2012.

Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.